MOÇÃO Nº 75/2025 - Protocolo nº 921/2025 recebido em 17/03/2025 17:24:50 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outros Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 65A3-6A9D-BD71-C38E.

Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 75/2025

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA LINARES, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR DEOLINDO LINARES (DA GUARDA MUNICIPAL), EXTERNANDO AS SINCERAS CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA ENLUTADA.

Destinatário: Família Linares – Rua Capitão Miguel Haddad – n° 442 – Bairro Santo André.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

Foi diante de grande consternação que recebemos a notícia do falecimento do Senhor DEOLINDO LINARES, da Guarda Municipal, aos 73 anos de vida, ocorrido na data de 16 de março do corrente, deixando sua esposa a senhora Rosa, os filhos: Eliana, Esmaile, Carlos Eduardo e Gabriel, além de noras, genro, neto e demais parentes e amigos.

Nesse momento doloroso, especialmente para seus familiares, desejamos que tenham somente a força que vem do Alto para preencher o vazio deixado, ficando na memória e nos corações o exemplo de vida deixado.

A dor da perda é incomensurável e nada que se possa dizer é capaz de amenizar o sofrimento dos entes queridos. O que se pode fazer é oferecer o silêncio, a cumplicidade e palavras de consolo neste momento tão difícil.

Rogamos a Deus que dê o descanso eterno e a paz merecida ao senhor Deolindo e que nosso Senhor conforte a dor de sua família, deixando-lhes a consciência de que o amor nunca acaba, pois mesmo distante daqueles que amamos o levamos em nossa memória.

Disse-lhe Jesus: "Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim, ainda que morra, viverá; e quem vive e crê em mim, não morrerá eternamente." João 11:25-26.

Solidarizamos com a Família enlutada nesse momento tão difícil e de profunda dor, transmitindo os mais sinceros sentimentos por lastimável perda.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 17 de março de 2025.

CÉLIO ARISTÃO Vereador - PRTB

